

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA
 Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
 Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



SEMAD

Auto de Infração No. 312375/2023		Chave de Acesso 202303211031531450642		Termo de Cientificação 364823	Página No.: 1
Data lavratura 21/03/2023		Hora lavratura 16:07:56	Vinculado ao REDS No. 012279388 - 13/03/2023		
Outras vinculações 2023-012279388-001 - 13/03/202301					
Operação 000 - NÃO HÁ OPERAÇÃO VINCULADA		Local da lavratura PIRAPORA		Local da fiscalização BURITIZEIRO	
Autuado					
Nome RLV AGROPECUÁRIA LTDA - EPP		CPF/CNPJ [REDACTED]	Outro documento [REDACTED]	Data nascimento [REDACTED]	
Função RESPONSÁVEL		Nome da mãe [REDACTED]			CEP [REDACTED]
Endereço [REDACTED]		KM [REDACTED]	Complemento [REDACTED]		
Bairro [REDACTED]		UF [REDACTED]	Município [REDACTED]		
Caixa postal [REDACTED]	Telefone [REDACTED]	Celular [REDACTED]	e-mail [REDACTED]		
Responsável					
Nome LUCAS RIBEIRO VINHAL		CPF/CNPJ [REDACTED]	Outro documento [REDACTED]	Data nascimento [REDACTED]	
Nome da mãe [REDACTED]					CEP [REDACTED]
Endereço [REDACTED]		KM [REDACTED]	Complemento [REDACTED]		
Bairro [REDACTED]		UF [REDACTED]	Município [REDACTED]		
Caixa postal [REDACTED]	Telefone [REDACTED]	Celular [REDACTED]	Função [REDACTED]		
e-mail [REDACTED]					
Assinatura [REDACTED]					

Nome (autuado) RLV AGROPECUÁRIA LTDA - EPP		CPF/CNPJ [REDACTED]	
Nome (equipe) ROSIRLEI DE ALENCAR COELHO		Matrícula 1450642	[REDACTED]

FL. 06
[Signature]

Embasamento Legal

1)Atividade

FL-03 Desmate área comum

Lei 20.922/2013	Decreto Decreto 47.838/20	Artigo 3	Anexo III	Código/ Item/Subitem 301-A -	Coordenadas - [REDACTED] - [REDACTED]
--------------------	------------------------------	-------------	--------------	------------------------------------	---

Descrição

Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extraír, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental.

Penalidades

Agenda Verde Flora	Quantidade 168,00	Porte	Penalidade MULTA SIMPLES	Valor 500,00
Tipo	Valor			Valor total (UFEMG) 84.000,00

Demais combinações

Embargo/Suspensão de atividade SIM	Embargo/Suspensão de obra Não	Apreensão SIM	Demolição Não	Restritiva de direito Não
---------------------------------------	-------------------------------------	------------------	------------------	------------------------------

Descrição

EM ATENDIMENTO AOS MONITORAMENTOS CONTINUO ID 033 GEOCOD - IEF 151830323 NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS [REDACTED] E ID 034 GEOCOD - IEF 151840323 NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS [REDACTED] REFERENTE A POSSÍVEIS DESMATES IRREGULARES; COMPARCEMOS NA FAZENDA ASA BRANCA LOCAL DE PROPRIEDADE/ RESPONSABILIDADE DA EMPRESA RLV AGROPECUÁRIA LTDA - EPP NO MUNICÍPIO DE BURITIZEIRO/ MG. NO LOCAL CONSTATAMOS QUE OS DESMATES SE FUNDIRAM (JUNTARAM) AMPLIADO PARA 273 HECTARES DE VEGETAÇÃO BIOMA TIPO CERRADO FORMAÇÃO CAMPESTRE EM LOCAL COMUM SEM A RETIRADA DO MATERIAL LENHOSO. EM CONTATO COM OS RESPONSÁVEIS PELO EMPREENDIMENTO FOI NOS APRESENTADO PELO ADVOGADO O SENHOR VICTOR ALEXANDRE CARDOSO SALES A AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL Nº 2100.01.0074730/2021-96, JUNTAMENTE COM A PLANTA DA ÁREA SOLICITADA, ACOBERTANDO A SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO EM UMA ÁREA DE 130 HECTARES DE VEGETAÇÃO BIOMA TIPO CERRADO, PORÉM, DURANTE OS LEVANTAMENTOS FICOU CONSTATADO QUE A EMPRESA DESMATOU 168,00 HECTARES ACIMA DO AUTORIZADO NA LICENÇA, AINDA CONFORME A PLANTA E A LICENÇA APRESENTADA A ÁREA LICENCIADA NÃO FOI DESMATADA COMPLETAMENTE. FICOU APREENDIDO NO LOCAL SOB A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA 2.800,56 METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA. SERÁ COBRADO TAXA DE REPOSIÇÃO FLORESTAL REFERENTE AO MATERIAL LENHOSO CITADO. FORAM SUSPENSAS AS ATIVIDADES NA ÁREA ALVO DESTA AUTUAÇÃO ATÉ REGULARIZAÇÃO. NOS TERMOS DO INCISO V DO ART. 60 DO DECRETO ESTADUAL Nº 47.383/2018, A DEFESA DEVE SER APRESENTADA COM DAE E COM O COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO INTEGRAL DA TAXA DE EXPEDIENTE PREVISTA NO ITEM 7.30 DA TABELA A, A QUE SE REFERE O ART. 92 DA LEI Nº 6.763, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1975, QUANDO O CRÉDITO ESTADUAL NÃO TRIBUTÁRIO FOR IGUAL OU SUPERIOR A 1.661 UFEMG. A TAXA EQUIVALE A 113 UFEMG; E PELO VALOR DA UFEMG DE 2023 (5,0369), A TAXA SERÁ EMITIDA COM O VALOR DE R\$ 569,16 (5,0369 X 113). O CONTRIBUINTE PODE RETIRAR O DAE E FAZER O PAGAMENTO DA TAXA DE EXPEDIENTE PELO SITE DA SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL: <HTTP://DAEONLINE1.FAZENDA.MG.GOV.BR/DAEONLINE/EXECUTERECEITAORGAOESTADUAIS.ACTION> NO MOMENTO DA EMISSÃO DO DAE, DEVE-SE SELECIONAR: ÓRGÃO PÚBLICO: SECRETARIA ESTADO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SERVIÇO DO ÓRGÃO PÚBLICO: ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: DEFESA ADMINISTRATIVA REFERENTE AO AI Nº 312375/ 2023, ANTES DO ENCAMINHAMENTO DO RECURSO A 14º CIA PM DE MEIO AMBIENTE, SEM A QUAL O RECURSO NÃO SERÁ ANALISADO, TORNANDO A PENALIDADE DEFINITIVA.

ERP

Kg pesado	ERP por Kg	Valor total ERP
Apreensões		
Bem LENHA FLORESTA NATIVA	Estado de conservação Regular	Valoração 140.028,00
Quantidade 2.800,5600	Unidade Metro cúbico	Destinação N
		Libertação N
		Destrução N
Endereço	KM	Complemento
Bairro	CEP	Município

Nome (autuado) RLV AGROPECUÁRIA LTDA - EPP	CPF/CNPJ [REDACTED]	[REDACTED]
Nome (equipe) ROSIRLEI DE ALENCAR COELHO	Matrícula 1450642	[REDACTED]

Depositário/Local de Custódia

Nome RLV AGROPECUÁRIA LTDA - EPP	CPF/CNPJ [REDACTED]	CEP [REDACTED]	Assinatura [REDACTED]
-------------------------------------	------------------------	-------------------	--------------------------

Endereço [REDACTED]	KM [REDACTED]
------------------------	------------------

Bairro [REDACTED]	UF [REDACTED]	Municipio [REDACTED]	Bem
----------------------	------------------	-------------------------	-----

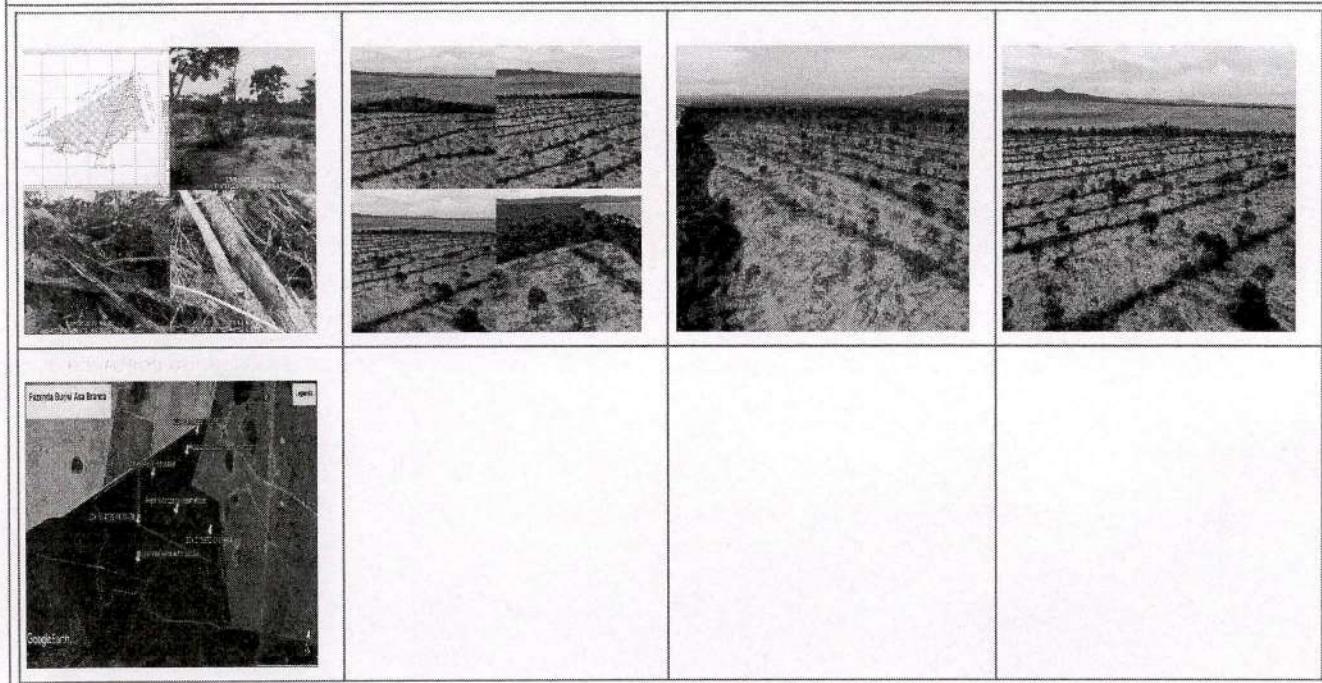
Defesa/Pagamento

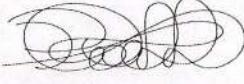
Unidade administrativa para apresentação de defesa 14ª Cia PM MAMB - Curvelo	Telefone da unidade 3837291950	CEP 35790165
---	--------------------------------------	-----------------

Endereço RUA OSCAR ARAÚJO	KM 531	Complemento SRAI 14ª CIA PM MAMB
------------------------------	-----------	-------------------------------------

Bairro CENTRO	UF MG	Municipio CURVELO
------------------	----------	----------------------

Fotos



Nome (autuado) RLV AGROPECUÁRIA LTDA - EPP	CPF/CNPJ [REDACTED]	[REDACTED]
Nome (equipe) ROSIRLEI DE ALENCAR COELHO	Matrícula 1450642	

FL. 07
1

ORIENTAÇÕES PARA PAGAMENTO DA MULTA

O autuado possui o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da cientificação do auto de infração, para pagar a multa ou apresentar defesa ao órgão ambiental, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa, independentemente de cobrança administrativa.

Para realizar o pagamento da multa, o autuado deverá solicitar à unidade responsável pelo processamento, indicada no campo Defesa do Auto de Infração, a emissão do DAE (Documento de Arrecadação Estadual).

O protocolo de quaisquer documentos atinentes aos processos de fiscalização ambiental, incluindo a defesa administrativa, deverá obrigatoriamente ocorrer junto à unidade indicada no auto de infração, sendo admitido o protocolo através de postagem pelo Correio, com aviso de recebimento, conforme estabelecido no art. 72 do Decreto nº 47.383/2018.

A defesa administrativa deverá observar todos os requisitos de admissibilidade previstos no Decreto nº 47.383/2018.

DEMAIS INFORMAÇÕES

Fica Vossa Senhoria cientificado(a) de todo o conteúdo deste documento. A visualização deste poderá ocorrer mediante acesso ao sítio eletrônico <http://sisfai.semad.mg.gov.br/protocolo>, na internet, utilizando o protocolo virtual citado supra, sendo considerado vista processual

A autoria e integralidade deste documento gerado em forma eletrônica foram validadas em consonância com o artigo 6º §1º, do Decreto 47.222/2017, mediante acesso ao sistema com nome de usuário e senha.

Página No. 4

Nome (autuado) RLV AGROPECUÁRIA LTDA - EPP	CPF/CNPJ [REDACTED]	
Nome (equipe) ROSIRLEI DE ALENCAR COELHO	Matrícula 1450642	